



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

DECRETO Nº 157, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Aprova os valores da Planta Genérica de Imóveis Rurais destinado à apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo - MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com que estabelece a Constituição federal, e demais dispositivos legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.192/2020, de 05 de maio de 2020, que alterou a Lei Municipal nº 1.006/2009, de 01 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a revisão e são atualizados os valores das regiões da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais – Tabela Anexo I, conforme apurado pela Comissão de Avaliação, nos termos da Lei Municipal nº 1.006/2009, de 01 de dezembro de 2009, cujos valores entrarão em vigor a partir do primeiro dia do exercício fiscal seguinte de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

JULIANO PAIXÃO FERRER
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP /
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG (INTERINAMENTE)

ANEXO I

REGIÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR/HA
Região 01	Faixa a partir do Ribeirão Mateira, até a divisa com o Município de Ribas do Rio Pardo-MS.	RS13.137,89 (Treze Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Região 02	Demais Localidades do Município	RS 15.765,47 (Quinze Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Região 03	A 7,5 km (sete quilômetros e meio) das margens direita e esquerda da faixa de domínio da Rodovia MS-338 entre Santa Rita do Pardo-MS e Bataguassu-MS; da Rodovia MS-395 trecho compreendido entre o Rio Pardo divisa dos Municípios de Bataguassu-MS e Santa Rita do Pardo-MS, até o Rio Taquarussu divisa entre os Municípios de Brasilândia-MS e Santa Rita do Pardo-MS; e da Rodovia MS-040 entre a sede do Município de Santa Rita do Pardo-MS em direção a Capital do Estado até a divisa com o Município de Ribas do Rio Pardo-MS (no Rio Pardo).	RS 18.393,05 (Dezoito Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos).
Região 04	Raio de 10 Km (Dez quilômetros) a partir do perímetro urbano no Município de Santa Rita do Pardo-MS.	RS 21.020,64 (Vinte e Um Mil, Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Região 05	Faixa compreendida da Divisa do Município de Santa Rita do Pardo-MS e o Município de Bataguassu-MS na margem esquerda do Rio Pardo, até a faixa de domínio de 7,5 (sete quilômetros e meio) da Rodovia MS-395, prolongando-se até a divisa com o Município de Brasilândia -MS no Rio Taquarussu.	RS 18.393,05 (Dezoito Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos).

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO CNPJ: 01.561.372/0001-50 RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N. C.E.P.: 79690-000 - Santa Rita do Pardo - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2022 - IL Processo Administrativo: 96/2022 Processo de Licitação: 96/2022 Data do Processo: 01/09/2022
---	--

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2022
b) Licitação Nr.: 6/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 01/09/2022
e) Data da Adjudicação: 01/09/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica/Jurídica especializados na área de Direito Público (compras governamentais, contratos administrativos, gestão, termos e instrumentos congêneres, controle, etc.), visando suprir às necessidades da Prefeitura (Gabinete do Prefeito, Secretarias, Setor Jurídico e demais departamentos), bem como, suporte jurídico à implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº. 14.133/2021), e, suporte técnico/jurídico ao Departamento Tributário.

			(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005493 - BASILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1	0,0000	1		240.000,00
					240.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.35.00.00.00 (39)

Santa Rita do Pardo, 1 de Setembro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2022
b) Licitação Nr.: 6/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 01/09/2022
e) Objeto da Licitação Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica/Jurídica especializados na área de Direito Público (compras governamentais, contratos administrativos, gestão, termos e instrumentos congêneres, controle, etc.), visando suprir às necessidades da Prefeitura (Gabinete do Prefeito, Secretarias, Setor Jurídico e demais departamentos), bem como, suporte jurídico à implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº. 14.133/2021), e, suporte técnico/jurídico ao Departamento Tributário.

			(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):			Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005493 - BASILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	1	0,0000	1		240.000,00
					240.000,00

Santa Rita do Pardo, 1 de Setembro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 95/2022
b) Licitação Nr.: 28/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/09/2022
e) Data da Adjudicação: 01/09/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHAMA - CODEVALE. CORRESPONDENTE À 1/4 DO VALOR TOTAL DO PROJETO DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE SAÚDE (CTR) CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS CITADOS NO ACORDO E MINISTÉRIO PÚBLICO

			(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002435 - CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO	1	0,0000	1		13.686,93
					13.686,93

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.71.70.00.00.00 (14)

Santa Rita do Pardo, 1 de Setembro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO CNPJ: 01.561.372/0001-50 RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N. C.E.P.: 79690-000 - Santa Rita do Pardo - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2022 - DL Processo Administrativo: 95/2022 Processo de Licitação: 95/2022 Data do Processo: 01/09/2022
---	--

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 95/2022
b) Licitação Nr.: 28/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/09/2022
e) Objeto da Licitação REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHAMA - CODEVALE. CORRESPONDENTE À 1/4 DO VALOR TOTAL DO PROJETO DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS DE SAÚDE (CTR) CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS CITADOS NO ACORDO E MINISTÉRIO PÚBLICO

			(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):			Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002435 - CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO	1	0,0000	1		13.686,93
					13.686,93

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2298/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 72/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

OBJETO: ATA 014/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Licitação Nº : 34/2022-PR)

VALOR: 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais)

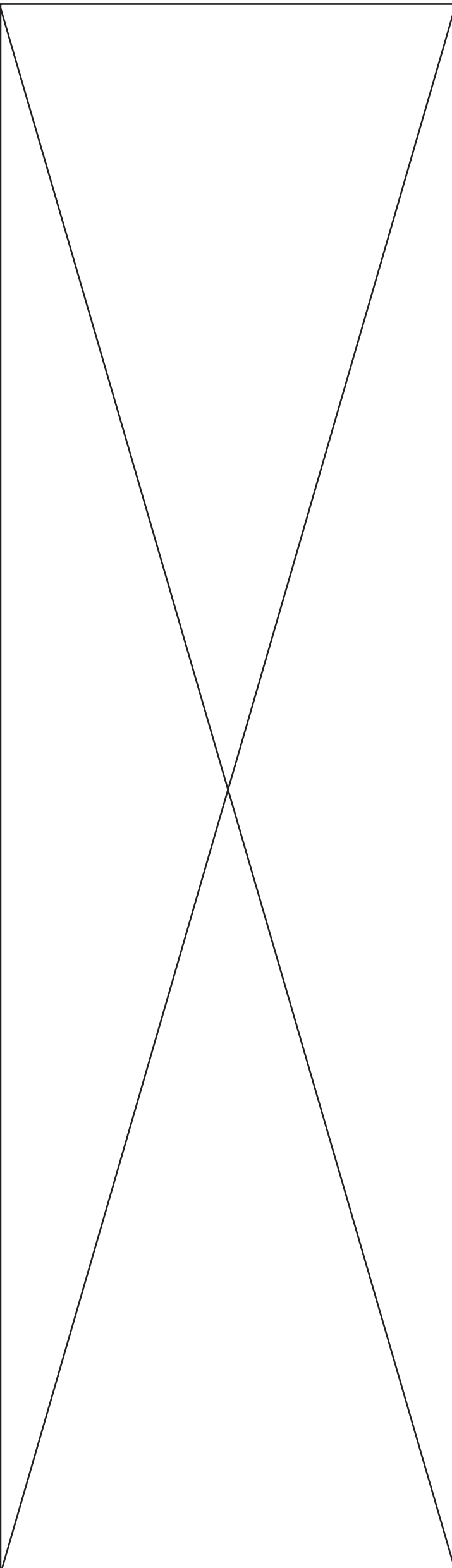
DOTAÇÃO: 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.30.26.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 26/08/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA



Santa Rita do Pardo, 1 de Setembro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL